

**Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e
Limpeza Urbana Ltda.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

CNPJ 14.886.669/0001-37

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota				Nota			
	Explicativa	2022	2021		Explicativa	2022	2021	
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	10	370	141	Fornecedores	14	709	542	
Contas a receber de clientes	11	2.415	2.066	Mútuos a pagar partes relacionadas	18	3.379	-	
Estoques		137	153	Empréstimos e financiamentos	15	3.669	3.286	
Impostos a recuperar	12	580	233	Salários, benefícios e encargos sociais		507	592	
Outras contas a receber		45	17	Impostos, taxas e contribuições	16	572	433	
Total do ativo circulante		3.547	2.610	Imposto de renda e contribuição social		63	216	
				Dividendos a pagar	17	1.575	1.575	
				Adiantamentos de clientes		-	21	
				Total do passivo circulante		10.474	6.665	
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo:				Mútuos a pagar a partes relacionadas	18	-	113	
Títulos e valores mobiliários	15	526	356	Empréstimos e financiamentos	15	4.196	6.371	
Impostos a recuperar	12	4	-	Impostos, taxas e contribuições	16	62	151	
Contas a receber de clientes	11	1.936	2.016	Passivo fiscal diferido	27	66	291	
Ativo fiscal diferido	27	25	307	Provisões	19	629	750	
Depósitos judiciais		-	22	Total do passivo não circulante		4.953	7.676	
Total do ativo não circulante		2.491	2.701					
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Imobilizado		93	134	Capital social	20	3.168	3.168	
Intangível	13	13.661	13.081	Reservas de lucros		1.197	1.017	
Total do ativo não circulante		13.754	13.215	Total do patrimônio líquido		4.365	4.185	
Total do ativo não circulante		16.245	15.916					
TOTAL DO ATIVO		19.792	18.526	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.792	18.526	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alan Pierre de Espndula Vieira
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

CNPJ 14.886.669/0001-37

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2022	2021
Receita operacional líquida	21	12.184	12.078
Custo dos serviços prestados	22	(9.835)	(9.730)
Lucro bruto		2.349	2.348
Receitas e despesas operacionais			
Despesas comerciais	23	(7)	(20)
Despesas administrativas	24	(315)	(343)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	(54)	442
Receitas e despesas operacionais líquidas		(376)	79
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		1.973	2.427
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	26	128	123
Despesas financeiras	26	(1.864)	(1.127)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(1.736)	(1.004)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		237	1.423
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	27	-	(562)
Diferido	27	(57)	132
Lucro líquido do exercício		180	993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alan Pierre de Espíndula Vieira
Administrador**Carlos Alberto Vieira**
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

CNPJ 14.886.669/0001-37

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	180	993
Total do resultado abrangente da Empresa	180	993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alan Pierre de Espíndula Vieira
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

CNPJ 14.886.669/0001-37

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de lucros Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.168	24	-	3.192
Lucro líquido do exercício	-	-	993	993
Transferência para reserva de lucros	-	993	(993)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.168	1.017	-	4.185
Lucro líquido do exercício	-	-	180	180
Transferência para reserva de lucros	-	180	(180)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.168	1.197	-	4.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alan Pierre de Espíndula Vieira
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

CNPJ 14.886.669/0001-37

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	180	993
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações, amortizações e exaustões	1.170	1.038
Encargos financeiros sobre financiamentos e empréstimos	1.297	867
Despesas com juros sobre contratos de mútuos	264	-
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterros	(59)	98
Reversão / (provisão) para transporte, tratamento e destinação de chorume	(62)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	57	430
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(170)	-
Contas a receber de clientes	(255)	683
Partes relacionadas	(14)	19
Impostos a recuperar	(351)	167
Estoques	16	(58)
Outras contas a receber	(28)	334
Depósitos judiciais	22	75
Aplicações financeiras	-	(356)
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	172	(26)
Partes relacionadas	42	(13)
Salários benefícios e encargos sociais	(85)	(48)
Impostos taxas e contribuições	(103)	(740)
Adiantamento de clientes	(21)	(162)
Caixa proveniente das operações	2.072	3.318
Pagamento de impostos sobre o lucro	-	(414)
Mútuos passivos - juros pagos	-	17
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(1.309)	(1.052)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	763	1.869
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(17)	(71)
Aquisição de intangível	(1.739)	(1.891)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.756)	(1.962)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Mútuos passivos – captação	4.883	1.616
Mútuos passivos – pagamento de principal	(1.881)	(3.427)
Empréstimos e financiamentos – captação	1.465	7.973
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	(3.245)	(4.011)
Dividendos pagos	-	(2.191)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.222	(40)
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	229	(133)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	141	274
No final do exercício	370	141
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	229	(133)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alan Pierre de Espíndula Vieira
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 29/06/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira
Referência Contrato 4140 Alfenas - DF 2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 22/06/2023
Validade 22/06/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento BFD487ED9E49AA8C910B71F2947B0E1808150BEE02CD7ACE3831B0638EABE4D8

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contador
Relacionamento 14.886.669/0001-37 - ALFENAS AMBIENTAL

Representante	CPF
CARLOS ALBERTO VIEIRA	037.958.408-56
Ação: Assinado em 23/06/2023 08:02:41 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953	IP: 186.231.22.154
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

Papel (parte) Administrador(a)
Relacionamento 14.886.669/0001-37 - ALFENAS AMBIENTAL

Representante	CPF
ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA	040.205.256-09
Ação: Assinado em 23/06/2023 03:13:44 com o certificado ICP-Brasil Serial - 448C3BA30A7766F248589FB282189A45	IP: 172.71.10.165
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): ZJLA1-TWERL-OUGXN-UWPLS



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.